



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 23/2019

"Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº. 23/2019, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTANA".

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANOPOLIS – GO**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede sito a Av. Goiás n. 139, sala 02, Centro, nesta cidade de Damianópolis – GO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 11.354.232/0001-64, neste ato representado por seu gestor, a Senhora **JAQUELINE LINS DEPOLLO**, brasileira, solteira, servidora publica, portadora do CPF sob o nº 984.173.121-53 e do RG. nº. 4492353 DGPC/GO, neste ato denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTANA**, residente e domiciliada na Rua Júlio Moreira de Moura, portadora do CI/RG sob o nº 2.999.057 SSP/GO e CPF n.º 556.603.471-34, neste ato denominado como **CONTRATADA**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO nº. 07/2019, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

## FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

O presente contrato esta fundamentado na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mais tudo o que couber da legislação aplicável bem como todas as normas estatuídas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2019, publicado na imprensa oficial e de grande circulação que de ora em diante torna-se parte integrante e inseparável do presente contrato.

## CLAUSULA PRIMEIRADO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços profissionais de INSTRUMENTADOR CIRURGICO lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

## CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A clausula segunda do contrato **23/2019** cujo valor de **R\$: 8.613,08** (oito mil seiscentos e treze reais e oito centavos) passará a vigorar com o valor de **R\$: 14.765,28** (quatorze mil setecentos sessenta e cinco reais vinte e oito centavos), divididas em 12 (doze) parcelas de **R\$: 1.230,44** (um mil duzentos e trinta reais quarenta e quatro centavos).

## CLAUSULA TERCEIRADO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente termo aditivo será da data de assinatura do mesmo, ou seja, **02 de janeiro de 2020** e termino dia **31 de dezembro de 2020**.

## CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*Maria de Fatima R. Santana*

*Atendido*



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Os recursos financeiros necessários ao cumprimento da obrigação a que se refere a CLÁUSULA NONA do contrato 23/2019 virão do Orçamento Geral do Município de Damianópolis, aprovado por força da Lei Municipal nº 107/2019, de 11.05.2019, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação orçamentária:

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0210.2-041** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
**3.3.90.36.00.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Damianópolis Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
JAQUELINE LINS DEPOLLO  
Contratante

MARIA DE FATIMA R. SANTANA  
CPF: 556.603.471-34  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

- 1.)
- 2.)

CNPJ: 01.740.505/0001-55